



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – cep 14.600-000

Certidão de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 073/2017, entre a Prefeitura de São Joaquim da Barra e a Osc Casa do Menor Santa Lúcia, objetivando os serviços de educação infantil, em período integral, para atendimento das necessidades de vagas reprimidas do Setor de Educação e Cultura do município de São Joaquim da Barra.

Processo nº 1709/2017

Pela presente Certidão de Apostilamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA (SP)**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Paula Mian, CPF nº 066.607.268-2 e pelo Assessor (a) Municipal de Educação e Cultura, Sr (a). Nilza Aparecida Avezum CPF nº 040.536.478-43, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado **CASA DO MENOR SANTA LÚCIA**, doravante designada simplesmente **OSC**, resolvem firmar a presente Certidão de Apostilamento, conforme as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do termo de colaboração nº 073/2017, assinado em 17/11/2017, fica prorrogado por 44 (quarenta e quatro) dias, consecutivos e ininterruptos, a partir de 31/12/2017 até 13/02/2018, para o fim de cumprimento do Plano de Trabalho com o objeto de atendimento das necessidades de vagas reprimidas do Setor de Educação e Cultura do município de São Joaquim da Barra, em conformidade com o parágrafo único do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015 e inciso I pelo § 1º do art. 43 do Decreto municipal nº 881/2017.



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – cep 14.600-000

CLAUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Clausulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento, sendo acrescido novo plano de trabalho em anexo.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

São Joaquim da Barra, 29 de dezembro de 2017.

MARCELO DE PAULA MIAN

Prefeito do Município de SAO JOAQUIM DA BARRA

Testemunhas:

Nome: Tamiris Olivato da Silva

CPF: 351.129.948-94

Nome: Débora Cristina Inhani Zulato

CPF:368.507.968-95

Carlos Henrique Basagli
Presidente
Casa do Menor Santa Lúcia
Rua: Goiás, 25 / São Jm. Barra



CASA DO MENOR SANTA LÚCIA

Inscrição no CNPJ 47.044.821/0001-93

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 91.128 em 12/03/85
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 4048 de 26/05/84
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 85/77 de 10/02/77
CNPAS - Conselho Nacional de Assistência Social - Registro n.º 2.3002.005377/84.6 em 01/10/84
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Art. 55 da Lei n.º 8.212 - Processo n.º 28996.020924/94-94 em 26/12/96
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Artigo 9º da Lei Federal n.º 8.069/90 e da Lei Municipal n.º 051/97
Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - São Joaquim da Barra - Artigo 9º da Lei n.º 2742, em 07 de dezembro de 1993, Inscrição n.º 006
Registrada sob o n.º 14, com referência ao n.º 06 da fs. 04, da Ps. 238 do livro "A" do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Jm. da Barra

"... a força que nos move é a certeza de um amanhã melhor. Fazemos nosso trabalho de semeadores..."

PLANO DE TRABALHO 2017 ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL EM PERÍODO INTEGRAL

1 - TÍTULO:

1.1 - DADOS CADASTRAIS:

Razão social: Casa do Menor Santa Lucia

CNPJ: 47.044.821/0001-93

Endereço: Rua Goiás ,25

Bairro: Villa Deieno.

Município: São Joaquim da Barra - SP

CEP: 14600-000

Telefone: (16) 3811-3200

Telefax: xxxxxx-xxxx

E mail: casadomenor@netsit.com.br

Dias e Horário de Funcionamento:

Segunda-feira á sexta-feira das 07:00 ás 17:00

1.2 - DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Carlos Henrique Basagli.

Endereço Residencial: Rua Voluntário Geraldo, 2243

Bairro: Centro

Município: São Joaquim da Barra - SP

CEP: 14600-000

Telefone: (16) 3818-2672

E-mail: cbasagli@gmail.com

RG: 41.991.99 ssp./sp

CPF: 358.177.638-34

Data do Início do Mandato: 20/04/2016

Data do Término do Mandato: 21/04/2018

1.3 - COORDENAÇÃO

Nome: Rosana Catarina Melon Bomfim

Formação Profissional: Pedagoga

Telefone: (16) 3811-3200

Email: casadomenor@netsite.com.br

e-mail: casadomenor@netsite.com.br

RUA GOIÁS N.º 25 - FONE: (16) 3811-3200 - CEP 14600-000 - SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP



CASA DO MENOR SANTA LÚCIA

Inscrição no CNPJ 47.044.821/0001-93

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 91.108 em 12/03/85
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 4048 de 28/05/84
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 48/77 de 10/02/77
CNAES - Conselho Nacional de Assistência Social - Registro n.º 23052.006377.84-6 em 01/10/84
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Art. 55 da Lei n.º 2.212 - Processo n.º 28996.020624/94-94 em 26/12/95
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Artigo 90 da Lei Federal n.º 11.052/00 e da Lei Municipal n.º 051/97
Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - São Joaquim da Barra - Artigo 9.º da Lei n.º 8742, em 07 de dezembro de 1993. Inscrição n.º 006
Registrada sob n.º 14, com referência ao n.º 05 da fls. 04, da fls. 218 do livro "A, 7" do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Jm. da Barra

“... a força que nos move é a certeza de um amanhã melhor. Fazemos nosso trabalho de semeadores...”

1.4 - TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome: Sonia Aparecida Tavares

Formação Profissional: Licenciatura em Pedagogia

Telefone: (16) 3811-3200

Email: casadomenor@netsite.com

Registro Profissional: 012.044 /RM 129.794.790/3

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Educação Infantil

Período de Execução: 11/2017 - 12/2017

Vigência:

- Início: 11/2017

Término:12/2017

Tipo de Serviço: Creche

Identificação do Objeto: Crianças de 3(três) anos e seis meses a 5(cinco) anos e seis meses de idade.

Público Alvo: A entidade atende 140(Cento e Quarenta) crianças gratuitamente em período integral, sendo público alvo famílias de nível econômico baixo. sendo: Pré I 78

Pré II : 62

Meta de Atendimento: 140 (Cento e Quarenta) crianças.

Local de Execução: Casa do Menor Santa Lucia com sede localizada na Rua Goiás, 25 Villa Deieno –São Joaquim da Barra- SP

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O presente programa de trabalho está centrado na ideia da creche como um local privilegiado para desenvolvimento de crianças, visto que proporciona ambiente adequado, aliado as possibilidades de interação das crianças, com os adultos e com os objetos que a cercam. A qualidade de aprendizagem nesta fase dar-se á proporcionalmente a qualidade dos estímulos aos quais forem submetidas, usufruindo desta fase de sua vida, de maneira satisfatória e participativa.



e-mail: casadomenor@netsite.com.br

RUA GOIÁS N.º 25 - FONE: (16) 3811-3200 - CEP 14600-000 - SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP



CASA DO MENOR SANTA LÚCIA

Inscrição no CNPJ 47.044.821/0001-93

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 91.108 em 12/03/85
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 4048 de 28/05/84
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 65/77 de 10/02/77
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social - Registro n.º 23902.005377/94-6 em 01/10/94
Certificado de Entidade de Fins Humanitários - Art. 5º do Lei n.º 2.212 - Processo n.º 28996.020924/94-94 em 26/12/96
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Artigo 50 da Lei Federal n.º 8.069/90 e da Lei Municipal n.º 05/97
Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - São Joaquim da Barra - Artigo 9º da Lei n.º 8742, em 07 de dezembro de 1993. Inscrição n.º 006
Registrada sob o n.º 14, com referência ao n.º 06 da Rs. 04, do Ps. 218 do Livro "A" do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Jim, da Barra

"... a força que nos move é a certeza de um amanhã melhor. Fazemos nosso trabalho de semeadores..."

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

- Proporcionar espaços adequados as necessidades das crianças;
- Adaptar o ambiente de forma que a criança possa ser estimulada a tornar-se independente;

- Criar condições para que as crianças exercitem sua capacidade de fazer opções;
- Oferecer quantidade variada de estímulos sensoriais, motores, afetivos e cognitivos;
- Favorecer o relacionamento Inter e intrapessoal;
- Facilitar a participação de família na entidade;
- Promover a formação em serviço para os funcionários que atuam direta ou indiretamente com a criança;
- Realizar ações preventivas de saúde;
- Favorecer alimentação adequada ao desenvolvimento das crianças;
- Aumentar o universo de experiências;
- Promover atividades recreativas, culturais e comemorativas;

5 – METODOLOGIA

Os serviços executados pela as entidades serão por parâmetro a política pública de educação consolidada pelo plano municipal de educação (lei municipal nº 516/2015, de 18 de maio de 2015) e as estratégias da meta nº 1, do anexo de metas do plano nacional de educação (lei federal 13005/2014 de 25 de junho de 2014). Constituição da república federativa do brasil nas quais engloba as seguintes leis: nº 8.069/1990 (estatuto da criança e do adolescente), nº 9.394/1966(lei de diretrizes e bases da educação nacional); nº 13.257/2016(marco da primeira infância); nº 7611/2011(sobre a educação especial e AEE); Referenciais curriculares nacionais para a educação infantil (RCNS/MEC normas do conselho nacional e estadual e do setor de educação fundamentos teóricos metodológicos do atendimento, cuidados e educação sempre sob a coordenação de um técnico pedagógico e profissionais do setor da educação do município de São Joaquim da Barra, com atividades rotineiras voltas para todos os alunos da rede municipal de ensino realizadas conforme a grade.

e-mail: casadomenor@netsite.com.br

RUA GOIÁS N.º 25 - FONE: (16) 3811-3200 - CEP 14600-000 - SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP



CASA DO MENOR SANTA LÚCIA

Inscrição no CNPJ 47.044.821/0001-93

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 91.108 em 12/03/95
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 4048 de 28/05/94
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 69/77 de 10/02/77
 CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social - Registro n.º 23002.000372/94-6 em 01/10/94
 Certificado de Entidade de Fins Patrociniais - Art. 5º, da Lei n.º 8.212 - Processo n.º 28996.007924/94-94 em 29/12/95
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Artigo 9º da Lei Federal n.º 8.069/90 e da Lei Municipal n.º 051/97
 Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - São Joaquim da Barra - Artigo 9º da Lei n.º 8742, em 07 de dezembro de 1993. Inscrição n.º 006
 Registrada sob o n.º 14, com referência ao n.º 06 da Rs. 04, do It. 218 do Livro "A, 7" do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Jm. da Barra

"... a força que nos move é a certeza de um amanhã melhor. Fazemos nosso trabalho de semeadores..."

6- Recursos Humanos

Quantidade	Função	Requisitos
01	Diretoria Administrativa	Rosana Catarina Bomfim Melon – Licenciatura em Pedagogia
01	Coordenação Pedagógicas	Cristiane Matheus Alves Vogt -Ensino Superior
08	Corpo Docente Cedido Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra	Lívia Souza Garcia Pimentel –Licenciatura em Pedagogia Elza Aparecida de Medeiros- Licenciatura em Pedagogia Cibele Dias Bembo- Licenciatura em Pedagogia Juliana Maceió- Licenciatura em Pedagogia Eluana Correa Del Tedesco -Licenciatura em Pedagogia Adriana Martinez Teixeira Aragão -Licenciatura em Pedagogia Pedro Luiz Prais de Oliveira – Didática do Magistério. Marcelo Flavio Chiarelli – Licenciatura plena em Pedagogia.
10	Auxiliares/ Educadores Contratados Casa do Menor Santa Lucia	Sônia Aparecida Tavares – Licenciatura em Pedagogia Silvana Marcílio de Paula – Licenciatura em Pedagogia Pamela Talita Saraiva Umbelino- Cursando Superior Maria Inês Silva – Licenciatura em Pedagogia Najara Helena da Silva – Licenciatura em Pedagogia Stefani Almeida Moraes – Licenciatura em Pedagogia Paloma Cristina Cunha –Licenciatura em Pedagogia Cleide Miguel Ruivo - Licenciatura em Pedagogia Gleicy Kelly de Souza Garcia – Cursando Superior Elaine Cristina T. dos santos –Cursando Superior Fernanda Ribeiro Pereira Ceribelli- Cursando Ensino Medio
01	Agente Administrativo	Regina Coelho Tomé Guerra-Tecnólogo em Recursos Humanos.
04	Agente de Serviços Gerais	Daniela Cristina Ribeiro da Silva- Ensino Fundamental Alderina de Sousa Martins- Ensino Fundamental Luciana de Melo Silva - Ensino Fundamental Marlene Fernandes - Ensino Médio

e-mail: casadomenor@netsite.com.br

RUA GOIÁS N.º 25 - FONE: (16) 3811-3200 - CEP 14600-000 - SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP



CASA DO MENOR SANTA LÚCIA

Inscrição no CNPJ 47.044.821/0001-93

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 91.108 em 12/03/95

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 4048 de 25/05/94

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 69/77 de 10/02/77

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social - Registro n.º 23002.006/377/94.6 em 01/10/94

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Art. 5.º da Lei n.º 2.112 - Processo n.º 28996.000924/94-94 em 25/12/95

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - São Joaquim da Barra - Artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.069/90 e da Lei Municipal n.º 051/97

Registrada sob o n.º 14, com referência ao n.º 06 da fis. 94, da Ps. 238 do Livro "A.7" do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Jm. da Barra

"... a força que nos move é a certeza de um amanhã melhor. Fazemos nosso trabalho de semeadores..."

7- Recursos Físicos

- Brinquedoteca;
- Sala Coordenadoria;
- Refeitório;
- 2 quarto
- Cozinha Principal;
- Cozinha II;
- Varanda;
- Lavanderia;
- Banheiros;
- Sala de uso educacional;
- Dispensa;
- 2 Depósitos;
- Sala Secretaria;
- Sala dos professores;
- Banheiro dos professores;
- Sala de espera.

8 –Recursos Materiais:

- **Brinquedoteca.**

1 Armário, 1 Televisão, 1 Aparelho de DVD, 1 Piscina De Bolinha, 1 Casinha de Brinquedos, 200 Livros Pedagógicos, 2 Ventiladores de Teto, 2 Aparelhos de Ar-Condicionado, 1 Aparelho de Rádio, 60 Cds Musicais, 30 Filmes e Vídeos.

- **Sala Coordenadoria**

2 Computadores, 2 Aparelho De Monitoramento, 2 Impressoras Multifuncionais, 3 Armários de Arquivo Morto, 2 Mesas, 4 Armários Para Arquivo, 1 Aparelho de Ar-Condicionado, 2 Televisão para Monitoramento das Câmeras de Segurança, 3 Cadeiras, 2 Telefone.

- **Refeitório**

8 Mesa Para Refeição, 16 Bancos Para Refeição, 3 Mesas Refeição do Berçário, 1 Televisão, 1 Aparelho De DVD, 1 Pista Quente, 1 Pista Fria, 2 Mesas para servir Refeição, 3 Aparelho de Ar Condicionado, 2 Cortinas De Ar;

- **Quartos:**

1 TV, 2 ar condicionados, 1 armario, 60 colchões

e-mail: casadomenor@netsite.com.br

RUA GOIÁS N.º 25 - FONE: (16) 3811-3200 - CEP 14600-000 - SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP



CASA DO MENOR SANTA LÚCIA

Inscrição no CNPJ 47.044.821/0001-93

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 91.108 em 12/03/85
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 4048 de 28/05/84
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 49,77 de 10/02/77
CNPAS - Conselho Nacional de Assistência Social - Registro n.º 2.392.005/77/94-6 em 01/10/94
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Art. 5º da Lei n.º 9.212 - Protocolo n.º 28896/00024/94-94 em 29/12/95
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Artigo 90 da Lei Federal n.º 8.069/90 e da Lei Municipal n.º 051/97
Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - São Joaquim da Barra - Artigo 9º da Lei n.º 8742, em 07 de dezembro de 1993. Inscrição n.º 006
Registrada sob o n.º 14, com referência ao n.º 06 da SS. 04, do Ps. 238 do Livro "A" do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Jm. da Barra

"... a força que nos move é a certeza de um amanhã melhor. Fazemos nosso trabalho de semeadores..."

- **Cozinha Principal**

1 Freezer, 1 Câmara Fria, 1 Geladeira, 3 Fogões, 1 Armários, 1 Mesas, 2 Cadeiras, 300 Pratos
300 Copos, 300 Colheres, Panelas, 1 Balcão, 1 Telefone;

- **Cozinha II,**

1 Freezer, 1 Microondas, 2 Fogões, 2 Mesas, 4 Cadeiras, 1 Armário, 1 Bebedouro;

- **Varanda**

1 Câmara Fria, 3 Fornos, 4 Mesas, 8 Cadeiras;

- **Lavanderia**

2 Maquinas de Lavar Industrial, 1 Tanquinho, 2 Ferro De Passar.

- **Banheiros Infantil**

6 Chuveiros Elétricos, 1 Banheira Com Trocador, Sanitário, 06 Vasos Sanitário Masculinos,
6 Vasos Sanitário Femininas, 4 Armários, 5 Pias para Higiene Pessoal;

- **Sala de uso educacional**

100 Carteiras, 100 Cadeiras, 4 Mesas do Professor, 4 Armários, 3 Lousas Digitais, 4 Cortinas,
100 Livros Didáticos, Materiais Didáticos Pedagógicos (Cadernos, Massinhas, Tinta Guache, Lápis
de Cor, Cola, Tesoura, Giz de Cera, Papéis Variados);

- **Dispensa:**

Estoque de Mantimentos, 3 Prateleiras, 1 Armário;

- **Deposito**

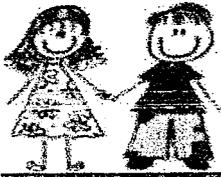
1 Armário Para Material De Limpeza;

- **Deposito 2**

3 Prateleiras, Panelas, Utensílios De Cozinha;

e-mail: casadomenor@netsite.com.br

RUA GOIÁS N.º 25 - FONE: (16) 3811-3200 - CEP 14600-000 - SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP



CASA DO MENOR SANTA LÚCIA

Inscrição no CNPJ nº 07.044.822/0001-92
 Reconhecimento de União de Família Federal pelo Decreto nº 71.128 em 11/11/83
 Reconhecimento de União de Família Estadual pelo Lei nº 4048 em 23/05/84
 Reconhecimento de União de Família Municipal pelo Lei nº 0077 em 12/07/84
 CNPJ - Conselho Nacional de Assistência Social - Registro nº 0246220277-34-8 em 02/08/84
 Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Lei nº 7.331 - Processo nº 00788-0731054-84 em 07/11/85
 Reconhecimento do Conselho Nacional das Diretas da Criança e do Adolescente - Artigo 90 da Lei Federal nº 8.069/90 e da Lei Municipal nº 051/87
 Reconhecimento no Conselho Municipal de Assistência Social - São Joaquim da Barra - Artigo 9º da Lei nº 2742, em 07 de dezembro de 1983, Associação nº 000
 Reconhecida com o nº 18, casa referência nº 0125 da Lei nº 238 de São Paulo em Conselho de Registro de 1ª Instância Associação de Conselho de Serviço de Criança

"... a força que nos move é a certeza de um amanhã melhor. Fazemos nosso trabalho de semeadores..."

- **Sala Secretaria**

2 Mesas, 2 Cadeiras, 2 Computadores, 4 Armários, 1 Ventilador, 1 Telefone;

- **Sala dos professores**

3 Armário, 2 Computador, 2 Mesa, 2 Cadeira, 2 Ar Condicionado, 1 Impressora;

- **Banheiro dos professorês**

4 Vasos Sanitário e 4 Lavabo;

- **Sala de espera**

1 Sofá, 1 Mesa, 1 Mesa de Centro.

9 – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (Detalhamento de Custos)

<i>Custos Mensais</i>			
Modalidade e Gênero da Despesa	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Próprio (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
Recursos Humanos	10.800,00	0,0	10.800,00
TOTAL	10.800,00	0,0	10.800,00

<i>Custos Anuais</i>			
Modalidade e Gênero da Despesa	Recurso municipal (R\$)	Recurso Próprio (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
Recursos Humanos	10.800,00	0,0	10.800,00
TOTAL	10.800,00	0,0	10.800,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Recurso municipal (R\$)	Recurso Próprio (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
MÊS 01	5.400,00	0,00	5.400,00
MÊS 02	5.400,00	0,00	5.400,00
Total	10.800,00	0,0	10.800,00

e-mail: casadomenor@netake.com.br

RUA GOIÁS N.º 25 - FONE: (16) 3811-3200 - CEP 14600-000 - SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP

11 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



CASA DO MENOR SANTA LÚCIA

Inscrição no CNPJ 47.044.821/0001-93

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 91.108 em 12/11/85
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 4048 de 28/05/84
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 48/77 de 10/02/77
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social - Registro n.º 23052/000377/84-6 em 01/10/84
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Art. 5º da Lei n.º 8.212 - Processo n.º 28696-87/924-94 em 28/12/96
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Artigo 90 da Lei Federal n.º 8.069/90 e da Lei Municipal n.º 051/97
Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - São Joaquim da Barra - Artigo 9º da Lei n.º 8742, em 07 de dezembro de 1993, Inscrição n.º 006
Registrada sob o n.º 14, com referência ao n.º 06 da Resolução de 28/08/84, do fls. 238 do Livro "A, 7" do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Jm, da Barra

"... a força que nos move é a certeza de um amanhã melhor. Fazemos nosso trabalho de semeadores..."

- Indicadores: As atividades realizadas na creche, são sempre registradas através de fotos e vídeos, as atividades diárias são registradas através do diário de classe e um planejamento semanal feito por nossas educadoras. Periodicamente é realizado reuniões com as educadoras e demais funcionários da creche. E esse trabalho é usado para elaborarmos o nosso plano de trabalho. Bimestralmente é realizado reuniões com os pais de acordo com o calendário do ano letivo.



Festa de Carnaval



Festa de Natal



Festa da Páscoa

e-mail: casadomenor@netsite.com.br

RUA GOIÁS N.º 25 - FONE: (16) 3811-3200 - CEP 14600-000 - SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP





CASA DO MENOR SANTA LÚCIA

Inscrição no CNPJ 47.044.821/0001-93

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 91.108 em 12/03/85

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 4048 de 28/05/84

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 65/77 de 10/02/77

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social - Registro n.º 23002.00577/84.6 em 01/10/84

Certificado de Entidade de Fomento - Art. 5º da Lei n.º 2.212 - Processo n.º 28996.029824/94-94 em 25/12/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Artigo 9º da Lei n.º 8.742, em 07 de dezembro de 1992. Inscrição n.º 006

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - São Joaquim da Barra - Artigo 9º da Lei n.º 8742, em 07 de dezembro de 1992. Inscrição n.º 006

Registrada sob o n.º 14, com referência ao n.º 05 de 04, de 04, de 23 de fevereiro de 1997 de Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Jm. da Barra

"... a força que nos move é a certeza de um amanhã melhor. Fazemos nosso trabalho de semeadores..."



Festa do dia das mães



Festa do dia das mães

e-mail: casadomenor@netsite.com.br

RUA GOIÁS N.º 25 - FONE: (16) 3811-3200 - CEP 14600-000 - SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP



CASA DO MENOR SANTA LÚCIA

Inscrição no CNPJ 47.044.821/0001-93

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 91.108 em 12/03/85
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 4048 de 28/05/84
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 68/72 de 10/02/77
CNPAS - Conselho Nacional de Assistência Social - Registro n.º 23022.006377/84-6 em 01/10/84
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Art. 5º da Lei n.º 8.212 - Processo n.º 28996.000924/94-94 em 26/12/95
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Artigo 90 da Lei Federal n.º 8.069/90 e da Lei Municipal n.º 051/97
Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - São Joaquim da Barra - Artigo 9º da Lei n.º 8742, em 07 de dezembro de 1993, Inscrição n.º 006
Registrada sob o n.º 14, com referência ao n.º 05 da Lei 94, da Lei 238 do livro "A" do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São João da Barra

"... a força que nos move é a certeza de um amanhã melhor. Fazemos nosso trabalho de semeadores..."



Festa junina



Dia das Crianças



Feijoada beneficente



Dia das Crianças



PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL COM OS PAIS DOS ALUNOS



Reunião de pais e mestres

e-mail: casadomenor@netsite.com.br

RUA GOIÁS N.º 25 - FONE: (16) 3811-3200 - CEP 14600-000 - SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP





CASA DO MENOR SANTA LÚCIA

Inscrição no CNPJ 47.044.821/0001-93

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 91.108 em 12/03/85
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 6048 de 28/05/84
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 68/77 de 10/02/77
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social - Registro n.º 23052.006377/84-6 em 01/10/84
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Art. 55 da Lei n.º 2.212 - Processo n.º 28996.020924-94 em 29/12/95
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Artigo 90 da Lei Federal n.º 8.069/90 e da Lei Municipal n.º 051/97
Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - São Joaquim da Barra - Artigo 9.º da Lei n.º 8742, em 07 de dezembro de 1993. Inscrição n.º 006
Registrada sob o n.º 14, com referência ao n.º 05 da Se. 04, da Pa. 238 do livro "A, Z" do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Jim, da Barra

"... a força que nos move é a certeza de um amanhã melhor. Fazemos nosso trabalho de semeadores..."

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESIDENTE, COORDENADOR TÉCNICO, TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

12.1. PRESIDENTE

Nome: Carlos Henrique Basagli

Data: 29/12/2017

Assinatura: 

12.2. COORDENADOR TÉCNICO

Nome: Rosana Catarina Melon Bonfim

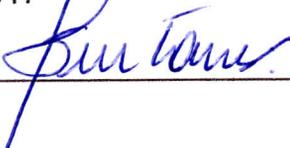
Data: 29/12/2017

Assinatura: 

12.3. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO EDUCACIONAL-CULTURAL

Nome: Sonia Aparecida Tavares

Data: 29/12/2017

Assinatura: 

12.4. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Regina Coelho Tomé Guerra

Data: 29/12/2017

Assinatura: 

São Joaquim da Barra, 29 de dezembro de 2017.

e-mail: casadomenor@netsite.com.br

RUA GOIÁS N.º 25 - FONE: (16) 3811-3200 - CEP 14600-000 - SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP